



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 530 DE 26 DE MARÇO DE 1974

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DES  
PESAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MU  
NICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS -  
PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçal  
ves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito  
especial no valor de CR\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros)  
nas seguintes rubricas:

a)- Para construção do Ginásio Municipal de Esportes,  
na categoria econômica - Estudos e Projetos - 4.1.0.0 - Investimen -  
tos-Despesa de Capital - 66 - Educação Física e Desportos - CR\$.....  
3.750,00;

b)- Despesas de Capital - Investimentos - Auxílio pa  
ra Obras Públicas - 3.3.3.0-66 - Educação Física e Desportos - Cons-  
trução do Ginásio Municipal de Esportes - CR\$71.250,00.

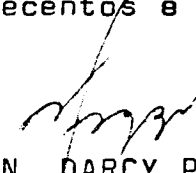
ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito es  
pecial autorizado no artigo anterior, o auxílio recebido da Secreta-  
ria de Estado de Educação e Cultura, conforme contrato firmado em no  
vembro de 1973.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vin  
e e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.

REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE

BEL. CARLOS J. PERIZZOLO  
Secretário do Govern

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito